



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 14.795.880/0001-44**

Apostila nº. 002
Termo de Colaboração nº 001/2022
Processo nº. 24.800/2021

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

2º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações em termo de colaboração, o Município de São Mateus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE APOSTILAR** a Termo de Colaboração nº 002/2022, Processo nº **24.800/2021** e a Organização Sociedade Civil Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velinhos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.343.797/0001-86, cujo objeto é “cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente APOSTILAMENTO do termo de colaboração tem por objeto:

- DA JUSTIFICATIVA;
- ALTERAR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA E, ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE “GINÁSTICA AO AR LIVRE” PARA “PASSEIO CULTURAL”;
- DO FUNDAMENTO;

DA JUSTIFICATIVA:

Item 6.5. Justificativa

Onde se lê:

“Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos idosos é composta por: assistente social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo um educador físico. A metodologia de trabalho dos profissionais é planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando afim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O

1/1



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 14.795.880/0001-44

Apostila nº. 002
Termo de Colaboração nº 001/2022
Processo nº. 24.800/2021

Objetivo dessa metodologia é favorecer o diálogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura historicamente bem como seus direitos civis.

Para continuidade do funcionamento do serviço de acolhimento institucional e garantia dos direitos dos idosos, com o recurso destinado á entidade Sociedade Santa Rita de Cássia através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de São Mateus será custeado o quadro de funcionários, encargos sociais e serviços de contabilidade”

Leia-sê:

“Dar continuidade a parceria por meio do Termo de Colaboração 001/2022 para a consecução de finalidade de interesse público, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos”.

ALTERAR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA E, ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE “GINÁSTICA AO AR LIVRE” PARA “PASSEIO CULTURAL

Alteração do profissional de Educação Física para o profissional de Pedagogia.

Justificativa: Devido ao desligamento do profissional, faz-se necessário substituir o profissional de Educação Física para o profissional de Pedagogia.

Alteração a atividade “Ginástica ao Ar Livre” para “Passeio Cultural”.

Justificativa: A atividade “Ginástica ao Ar Livre” foi elaborada para execução do profissional de educação física, considerando que, o profissional foi desligado e será substituído pelo profissional de pedagogia, faz-se necessário a elaboração e execução de atividade para equipe multidisciplinar, sendo “Passeio Cultural”.

DO FUNDAMENTO

Instrumento fundamentado pelo artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, onde o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 14.795.880/0001-44

Apostila nº. 002
Termo de Colaboração nº 001/2022
Processo nº. 24.800/2021

O presente APOSTILAMENTO tem efeito retroativo a 01 de março de 2023 por se tratar de serviço de Proteção Social Especial de média Complexidade realizado ao público alvo do município, considerando a imprevisível troca de gestão, consequentemente a exoneração de todos os servidores, o que acarretou no atraso das respostas bem como a execução dos serviços desta secretaria, resolve apostilar o plano de trabalho conforme itens supracitados acima.

São Mateus-ES, 25 de maio de 2023.


MARINALVA BROEDEL M. DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15.073/2023



Sociedade Santa Rita de Cássia
Fundada em 23 de maio de 1974 - C
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo"

PROCESSO: 4406/2023

Tipo: SOLICITAÇÕES DIVERSAS (DIGITAL):
4372/2023

Área do Processo: ADMINISTRATIVO

Data e Hora: 24/02/2023 17:32:12

Procedência: SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA -
"LAR DOS VELINHOS"

Assunto: SOLICITA APOSTILAMENTO

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO SSRC/DIR/COORD/Nº 022/2023.

**A Sra.,
Cristiane Freitas Pereira Borges
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Mateus-ES**

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velinhos, entidade privada, sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, voltada ao amparo e assistência à pessoa idosa, vem através do seu representante legal, solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 001-2022 conforme requerimento anexo.

Atenciosamente,

**Diretor Presidente
Sociedade Santa Rita de Cássia
"Lar dos Velinhos"**

2ª APOSTILAMENTO
DO PLANO DE TRABALHO
2023



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

VOSSA SENHORIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTIANE BORGES

REQUERIMENTO

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos de São Mateus/ES, entidade privada, sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, voltada ao amparo e assistência à pessoa idosa, estabelecida à Rua Braúna, 181, Boa Vista, cidade de São Mateus-ES, inscrita sob nº 27.343.797/0001-86 representada neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Jadson Brommenschenkel da Conceição, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Licínio Bastos, 193, Bairro Boa Vista, cidade de São Mateus/ES, portador do CPF nº 129.008.417-39. Venho por meio deste, expor com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho 2014, com as alterações introduzidas pela lei nº 13.204/2015, no que couber, no Decreto Municipal nº 9.065/2017 e no Decreto Federal nº 8.726/2016, sobre o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**, onde regulamentam as Parcerias entre o Município de São Mateus/ES e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, solicitar alteração de mudança de profissional e mudança de atividade a ser executada com os idosos do Plano de Trabalho, com vistas na adequação da melhor oferta na qualidade dos serviços prestados aos usuários, sendo idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência Para Idosos, referenciados no Serviço Especial de Alta Complexidade, ofertado na instituição, para requerer:

DO OBJETO:

1. O presente instrumento tem por objeto:
 - A) Da Justificativa;
 - B) Alterar o profissional de educação física para o profissional de pedagogia e, alteração da Atividade “Ginástica ao Ar Livre” para “Passeio Cultural”;
 - C) Do Fundamento
 - D) Do Pedido (Artigo 57 – Lei 13.019/2014)

A - DA JUSTIFICATIVA

Dar continuidade a parceria por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos ou sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

B) SOLICITAR

Da Base Legal da Lei 13.019/2014

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

REVISÃO NO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL

- Alteração do profissional de Educação Física para o profissional de Pedagogia.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO AO DESLIGAMENTO DO PROFISSIONAL, FAZ-SE NECESSÁRIO SUBSTITUIR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA.

-
- Alterar a Atividade "Ginástica ao Ar Livre" para "Passeio Cultural";

JUSTIFICATIVA: ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE "GINÁSTICA AO AR LIVRE" PARA "PASSEIO CULTURAL".

A ATIVIDADE "GINÁSTICA AO AR LIVRE" FOI ELABORADA PARA EXECUÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONSIDERANDO QUE, O PROFISSIONAL FOI DESLIGADO E SERÁ SUBSTITUÍDO PELO PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, SENDO "PASSEIO CULTURAL".

C) DO FUNDAMENTO

CONSIDERANDO o pedido fundamentado pelo artigo 57 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, CONFORME DESCRITO no mencionado artigo em que o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, subscrevemos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

D) DO PEDIDO

Diante do exposto, venho requerer a Vossa Senhoria alteração do profissional de educação física para o profissional de pedagogia e, alteração da Atividade "Ginástica ao Ar Livre" para "Passeio Cultural", mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Certo de sua plena atenção, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Pede e espera deferimento.

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEIÇÃO
SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA
LAR DOS VELHINHOS
Diretor Presidente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO

CIDADÃO

assinado em 24/02/2023 14:17:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 14:17:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARLA PAZINI DOS SANTOS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-GV83CF>



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

PLANO DE TRABALHO

2022 / 2024

**APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DO PROFISSIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE “GINÁSTICA AO AR LIVRE” PARA
“PASSEIO CULTURAL”;**

PARÂMETRO LEGAL: LEI 13.019/2014 – ARTIGO 57

Plano de Trabalho de Execução do Serviço Especial de Alta Complexidade – ILPI realizado em Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do formato Termo de Colaboração.

Vigência: 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024

Presidente: Jadson Brommenschenkel da Conceição

Coordenadora do Termo de Colaboração: Carla Pazini dos Santos

**SÃO MATEUS/ES
2023**



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ 14.795.880/0001-44
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29.931-020
E-mail da Instituição acaosocial@saomateus.es.gov.br		Sítio eletrônico https://www.saomateus.es.gov.br/
Telefone (27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos		CNPJ 27.343.797/0001-86
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Braúna, 181		
Bairro Boa Vista	Cidade São Mateus	CEP 29931-500
E-mail da Instituição ssritadecassia@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://lardosvelhinhos.com.br/
Local físico de divulgação da parceria Será exposto no mural, localizado na recepção da instituição.		
Telefone 1 (27) 3763-1895	Telefone 2 (27) 99851-0717	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Jadson Brommenschenkel da Conceição		CPF: 129.008.417-39	
Nº RG 23466/8	Órgão Expedidor PM-ES	Cargo na OSC Diretor Presidente	Mandato vigente até 31/12/2021
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Darcy Natalino Formigoni, 359			
Bairro Guriri	Cidade São Mateus	CEP	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	

Rua Braúna, nº 181 - Bairro Boa Vista - São Mateus — CEP: 29931-500 — TELEFAX: 27 3763-1895 ou 27 99851-0717 - Email: ssritadecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL: AG 0222-4 - C/C: 2099-3 - BANCO SICOOB: AG: 3009-9 C/C 82953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

(27) 3763-1895

(27) 99851-0717

()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome

Milena Machado Queiroz

Área de Formação

Serviço Social

Nº do Registro no Conselho Profissional

5266 – 17ª Região/ES

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)

Rua Ana Plácido Pirola, 51, Residencial Buritis

Bairro

Aviação

Cidade

São Mateus

CEP

29934-559

E-mail do Técnico

lardosvelhinhosservicosocial@gmail.com

Telefone do Técnico 1

(27) 3763-1895

Telefone do Técnico 2

(27) 99606-0971

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos é uma Instituição de longa Permanência para Idosos, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso. Tendo sido fundada em 23 de maio de 1974, através de um grupo da Igreja Católica pertencente à Comunidade Santa Luzia, liderado pelo Sr. Matheus Barcellos. Possui como objetivo o amparo de idosos carentes deste município, deu início a esta obra assistencial, que teve sua primeira sede na Rua 13 de Abril, no bairro Sernamby, nesta cidade.

Trata-se de uma Instituição privada sem fins lucrativos, fundada com as diretrizes de proteção ao idoso. Nestes 44 anos conquistou Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, e Federal, Registro no COMAS e no CNAS. Atualmente, encontra-se situada à Rua Braúna nº181, Boa Vista, nesta cidade, desde 1994, em prédio construído pelo Lions Club - São Mateus e comunidade local, em terreno doado pela Diocese Mitra Diocesana de São Mateus.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

5.2. Principais ações na área da Assistência Social

A instituição tem por objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa a partir de 60 anos, residentes no município de São Mateus, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigoamento por abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial

A instituição Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velinhos tem por área de atividade a Assistência Social, tendo por objetivo principal o acolhimento, atendimento, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa.

Conforme preconiza a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço socioassistencial está caracterizado como Especial de Alta Complexidade e, é executado de acordo com a resolução. Ainda sobre a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Além da legislação citada acima, a ILPI atua de acordo com a Resolução RDC Nº 502, de 27/05/2021.

Conforme preconiza a Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI nº. 003/2018, após acolhimento da pessoa idosa os



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

profissionais da equipe técnica realizam atendimento e preenchimento do PIA – Plano Individual de Acompanhamento.

Vale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firma contrato formal de prestação de serviços com o idoso acolhido, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário.

De acordo com a apresentação da instituição no início do referido documento, a entidade é sem fins lucrativos, e, atua conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), determinando que: *A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).*

As atividades desenvolvidas são pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conseqüentemente, conforme NOB-RH/SUAS possui em seu quadro de funcionários uma equipe de referência para atendimento direto aos idosos:

Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

Figura 1: Equipe de Referência para Atendimento Direto na ILPI - NOB-RH/SUAS



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Quantidade atual: 24 idosos	
Sexo Feminino:	14 idosas
Sexo Masculino:	10 idosos
Renda:	22 (vinte e dois) idosos recebem 1 salário mínimo e provém dos seguintes benefícios: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício de prestação continuada. 1 (uma) idosa não recebe benefício pecuniário 1 (uma) idosa não recebe benefício, porém, a família contribui financeiramente.
Escolaridade:	Analfabetos / Sabem ler e escrever / Ensino Fundamental Incompleto
Moradia:	Residentes do município de São Mateus

5.5. Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento do serviço é de até 28 idosos e, segue as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

5.6. Metodologia de trabalho

Os idosos que residem na instituição Sociedade Santa Rita de Cássia são encaminhados por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, sendo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público e Poder Judiciário, atendendo ao fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de 26/11/2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

O processo de estudo social da pessoa idosa para encaminhamento à entidade de acolhimento institucional será realizado pelos profissionais de serviço social e psicologia, do Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Após estudo de caso, atendimentos individuais/familiares, visitas domiciliares e entre outras técnicas, tendo o caso deferido, a equipe elabora relatório social e encaminha à Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI solicitando o acolhimento.

Antes de ser acolhido na ILPI, são realizados exames clínicos, teste de COVID e verificação do cartão vacinal quanto às vacinas do COVID, objetivando uma conduta e atendimento de saúde adequado para o seu caso. Ressalta-se que, tais procedimentos não são condicionantes ao acolhimento, são realizados com o propósito de atender o idoso da melhor forma e segura.

Após a solicitação do Acolhimento Institucional, o idoso é inserido no serviço executado pela entidade Sociedade Santa Rita de Cássia.

No ato do acolhimento, é realizado atendimento afetivo ao (a) idoso(a) pelos profissionais Assistente Social e Psicólogo, com objetivo de proporcionar acolhimento digno com respeito, segurança e proteção.

Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos idosos é composta por: Assistente Social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo uma pedagoga. Os profissionais tem por metodologia de trabalho o uso específico de atividades lúdicas, artesanais, funcional motora e, entre outras proporcionando a socialização e interação entre os idosos, restaurando e aprimorando a capacidade funcional cognitiva, objetivando um idoso ativo e independente o maior tempo possível. Quanto aos idosos acamados e/ou impossibilitados de comunicação verbal e com alterações no que tange à saúde mental, cognitiva e lógica, são destinadas uma atenção maior, atividades específicas e paliativas.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Para que possam planejar estratégias de intervenções específicas a cada idoso, os profissionais citados acima realizam atendimento psicossocial e atividades, colhendo informações acerca da história de vida, do idoso e de seus familiares, através da elaboração e evolução do Plano Individual de Atendimento – PIA.

As atividades da equipe técnica são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial (demais políticas sociais), com objetivo de possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação é feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos, a equipe da entidade, com apoio do CREAS, realiza a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações, proporcionando de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. As equipes acompanham o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

A partir do encaminhamento do idoso para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e da entidade implementam e realizam o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desligamento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

No caso de retorno à família de origem, a equipe da entidade em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso nos serviços da rede, os quais atendem as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desligamento.

A entidade atua conforme determinações legais, portanto, todas as ações direcionadas aos idosos são realizadas por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS. Para que possamos garantir o atendimento de qualidade e integral aos idosos, a Sociedade Santa Rita de Cássia conta com uma equipe de profissionais diversos, sendo;

Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Cuidadores, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, todos com vínculo celetista.

Quanto aos profissionais Enfermeira, Técnicos em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de São Mateus. A profissional Nutricionista atua na entidade de forma voluntária.

A Sociedade Santa Rita de Cássia trabalha com a pessoa idosa em três âmbitos, conforme a Tipificação Nacional, nº 109.

I Segurança da acolhida:

- *Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.*

II Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e Social:

- *Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter assegurado o convívio familiar e comunitário.*

III Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Rua Braúna, nº 191 - Bairro Boa Vista - São Mateus — CEP: 29931-500 — TELEFAX: 27 3762-1895 ou 27 99851-0717- Email: ssritadecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL AG 0222-4 - C/C: 2089-3 - BANCO SICCOB: AG: 3009-9 C/C: 82953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- *Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.*

Em conformidade com a Tipificação Nacional no âmbito da proteção social especial, a referida entidade garante às pessoas idosas atendimento digno, com qualidade de forma integral e interrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Conforme preconiza a RDC 502 de 27 de maio de 2021, os quartos são coletivos, com quantidade máxima de 4 (quatro) camas, cada idoso dispõe de cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas.

No que tange à higiene pessoal, os idosos que não dispõem de condições para realizar as atividades básicas diárias recebem os devidos cuidados com a higienização pessoal: banho, corte de cabelo, unhas, barba e tricotomia.

Quanto à alimentação dos idosos, são oferecidas 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove; almoço; café da tarde, jantar e ceia) conforme acompanhamento e cardápio nutricional elaborado por profissional da respectiva área e, adaptados às necessidades específicas.

A instituição SSRC trabalha em prol da garantia de acolhimento, segurança e direitos dos idosos, conforme Estatuto do Idoso:



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Art. 3º: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

De acordo com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

Art 3º: A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Com o objetivo de constituir dinâmicas de cooperação e trocas de vivências entre os grupos de usuários do serviço ofertado, sendo imprescindível a realização do trabalho social pela equipe de profissionais do serviço, por meio de atuação multidisciplinar e utilização de ações e técnicas diversas; sendo elas:

- *Acolhida e escuta;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Desenvolvimento de ações no âmbito do convívio familiar, grupal e social;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Estudos de casos;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Apoio à família na sua função protetiva;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Grupos psicossociais com os idosos;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades intergeracionais;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atendimento psicossocial;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- *Atendimento psicológico;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Construção e atualização do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientações sociofamiliar;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Reuniões com as famílias;*
De forma bimestral ou de acordo com a demanda.
- *Visitas domiciliares;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Elaboração dos relatórios dos atendimentos e atividades realizadas;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Diagnóstico socioeconômico;*
De acordo com a demanda.
- *Informação, comunicação e defesa de direitos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientação para acesso à documentação pessoal;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Estímulo ao convívio familiar, grupal e social através de oficinas com os idosos acolhidos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Identificação de família extensa ou ampliada;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Mobilização para o exercício da cidadania;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- *Articulação com a rede de serviços socioassistenciais sendo: Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Idoso, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social).*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Construção participativa e coletiva, na medida do possível, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Referência e contra-referência aos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria pública e ao Conselho do Idoso;*
Realizado conforme a demanda.
- *Encaminhamentos para a Rede de Serviços locais;*
Realizado conforme a demanda.
- *Reuniões de planejamento com a equipe técnica do CREAS;*
Realizado de forma quinzenal.
- *Referência e contra referência (CREAS/PAEFI);*
Realizado conforme a demanda.

Também será proporcionado aos idosos: acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de aniversários, celebrações de datas festivas como festa junina, Natal; missa e cultos.

Ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, serão realizadas as seguintes atividades.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO COGNITIVA

A atividade tem por **objetivo específico** desenvolver a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os idosos acolhidos.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada idoso, teremos como **meta** atingir 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A **metodologia** utilizada para realização dessa atividade será a estimulação e reabilitação cognitiva, podendo ser atividades de jogos, pintura, desenho, memória, exercícios matemáticos, leitura, exercícios motores, atividades com música.

A atividade será realizada quinzenalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por mês durante 12 (doze) meses, sendo de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

COMEMORAÇÕES DOS ANIVERSARIANTES

A atividade tem por **objetivo específico** celebrar o aniversário de todos os idosos que residem na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Como **meta** quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada na área comum da instituição, tendo a presença dos funcionários (quando disponíveis) e um bolo de aniversário.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, de forma mensal, com duração de 1 (uma) hora por mês, sendo de Janeiro/2022 a Dezembro/2022.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

DIA DO IDOSO

A atividade tem por **objetivo específico** comemorar esse dia tão importante e significativo, trabalhando a sensibilização dos idosos e colaboradores da instituição sobre a importância dos cuidados na velhice.

Como **meta** quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade consistirá em uma roda de conversa na área de lazer da instituição, tendo a presença dos idosos residentes e demais funcionários.

Será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, de forma anual, no mês de Outubro/2022, tendo a duração de 1h30min.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

FESTA JUNINA

A atividade tem como **objetivo específico** de festejar essa data tradicional na vida dos idosos, fortalecendo o vínculo comunitário e destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização, entre os mesmos e demais pessoas presentes.

Como **meta** quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada da seguinte forma: será previamente preparado o local, o lanche, para que possamos receber os idosos e demais funcionários presentes na instituição.

Será realizado de forma anual, no mês de junho/2022 e junho/2023, tendo a duração de 2 (duas) horas por evento.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

ATIVIDADE EM GRUPO INTERDISCIPLINAR

A atividade possui **objetivo específico** de estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, a noção temporal e espacial, o raciocínio lógico, à expressão dos sentimentos e emoções, a criatividade, a socialização, o respeito pelas limitações do outro, além de favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões e capacidades.

Como **meta** quantitativa teremos 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A **metodologia** de realização da atividade serão artesanato, cinema e atividades de jardinagem e cuidados com horta e entre outros.

O local da atividade dependerá do tipo e metodologia de realização que será utilizado, portanto, poderá ser feito na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia ou, fora da instituição.

Será realizado de forma quinzenal, tendo a duração de 2 (duas) horas, durante o período de Janeiro/2022 a Dezembro/2024.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

DIA DA BELEZA

A atividade possui **objetivo específico** de incentivar a autonomia de cada idoso através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima. Além de promover a autonomia e autocuidado que, em alguns casos, foi perdida com o processo de acolhimento.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A **metodologia** da atividade será a realização de corte e pintura de cabelo, corte e esmaltação das unhas.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia e pelos profissionais da própria instituição, proporcionando um momento de cuidados pessoais e lazer para os idosos. Será realizada de forma bimestral, sendo os seguintes meses: Fevereiro/2022, Abril/2022, Junho/2022, Agosto/2022, Outubro/2022, Dezembro/2022, Fevereiro/2023, Abril/2023, Junho/2023, Agosto/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023 com duração de 02 (duas) horas cada, totalizando 12 (doze) horas por ano.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

DIA DO BINGO

A atividade **objetiva** estimular a memória, a concentração, o cognitivo, a percepção visual e de detalhes, o raciocínio lógico e a socialização entre os idosos.

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Serão bingos com brindes que a instituição conseguir arrecadar que servirão como prêmios de cada rodada.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma bimestral, sendo os seguintes meses: Janeiro/2022, Março/2022, Maio/2022, Julho/2022, Setembro/2022, Novembro/2022, totalizando 12 (doze) horas no ano de 2022; e nos meses de Janeiro/2023, Março/2023, Maio/2023, Julho/2023, Setembro/2023, Novembro/2023, totalizando 12 (doze) horas no ano de 2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão o Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

PASSEIO CULTURAL

A atividade **objetiva** a redução do isolamento social através da saída dos idosos da instituição, proporcionando maior interação social, promoção da cultura e lazer.

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada nos meses de Junho e Outubro de 2023. Os locais serão escolhidos conforme a disponibilidade pela equipe multidisciplinar.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

A atividade **objetiva** proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, amigos/representantes, promovendo momentos de lazer, convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre os idosos e seus familiares.

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Essa data tão importante será comemorada da seguinte forma: O local na entidade será previamente decorado conforme a data, com fotos e dizeres propícios, os filhos ou representantes das idosas serão convidados, e terá lance, sorteios de brindes, entre outras atrações.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Maio/2022 e Maio/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Diante da impossibilidade de executar a tarefa devido a qualquer dificuldade externa, essa atividade terá a metodologia substituída por realização de ligação telefônica e videochamadas aos amigos e familiares.

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

A atividade **objetiva** proporcionar aos idosos que são ou não pais a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, promovendo momentos de lazer, convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre os idosos e seus familiares.

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Para comemorar tal data, serão feitos convidados os filhos ou representantes dos idosos que não tiverem filhos a participarem de uma tarde de lazer, onde haverá lanche compartilhado, sorteios de brindes, música e entre outras atrações.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Agosto/2022 e Agosto/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Diante da impossibilidade de executar a tarefa devido a qualquer dificuldade externa, essa atividade terá a metodologia substituída por realização de ligação telefônica e videochamadas aos amigos e familiares.

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

CELEBRAÇÃO DE NATAL

Essa atividade **objetiva** proporcionar aos idosos a celebração de uma data tão especial, o nascimento do menino Jesus. É uma data que celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

Como **meta** quantitativa teremos a participação de 90% (noventa por cento) dos idosos acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

Será realizado em local previamente preparado, com decoração característica da época Natalina, tendo a presença dos idosos e funcionários da instituição. Haverá música, comida e bebida, e contato com familiares e amigos através de videochamada.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo nos meses de Dezembro/2022 e Dezembro/2023. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Vale ressaltar que a mudança de profissional de Educador Físico para Pedagoga será realizada a partir de março de 2023.

As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo de Atividades (Anexo 1).

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos,



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

6.2. Objetivo geral

Promover cuidados de proteção integral e de maneira contínua, através de estratégias que contribuem para a promoção da saúde mental e física dos idosos.

6.3. Objetivos específicos

- Promover atividades que buscam o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional relacionadas às demandas dos residentes;
- Viabilizar a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Promoção da socialização com os colaboradores da instituição.
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, ofertando alimentação adequada aos idosos.
- Assegurar a identificação dos funcionários, promovendo a organização e uniformização.
- Adquirir itens de consumo com vistas à melhoria dos serviços prestados e atendimentos realizados;
- Promover atividades que buscam o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacional relacionadas às demandas dos residentes;
- Viabilizar a promoção e garantia de direitos dos idosos, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- Promoção da socialização com os colaboradores da instituição.
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, ofertando alimentação adequada aos idosos.
- Assegurar a identificação dos funcionários, promovendo a organização e uniformização.

6.4. Público beneficiário da proposta

Idosos que residem no Município de São Mateus, tendo 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles: violação do acesso ao direito de moradia, situação de violência, falta de acesso ao direito de saúde, condições de auto sustento, vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Os idosos precisam residir no Município de São Mateus-ES por mais de 01 (um) ano ressalvados os casos conforme avaliação da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do Município de São Mateus, através Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos - PAEFI.

6.5. Justificativa

A Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos é uma Organização da Sociedade Civil que atua na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo denominada de instituição de longa permanência- IPLI, tendo por objetivo a promoção integral da vida digna, em sistema de abrigamento provisório, e, garantindo plena realização dos direitos dos idosos como cidadãos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

O “Lar dos Velhinhos” atua conforme as diretrizes e determinações da legislação brasileira pertinente a pessoa idosa, sendo a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso e a Lei 8.842/1994 que trata da Política Nacional do Idoso. Tendo como público alvo idosos com idade igual ou superior a 60 anos em situação de exclusão, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou idosos oriundos de famílias desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. Conforme Art. 3º, §1º e § 3º da Lei-12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a entidade possui vínculo da rede SUAS, pois presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

O Lar dos Velhinhos compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade de serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais no município de São Mateus, atuando em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando: Em decorrência das identificações motivadas pelas tipificações da agressão evidenciada, sendo esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em consonância com as legislações pertinentes, a instituição funciona 24 horas por dia, ou seja, o serviço é ininterrupto. Após o acolhimento, os idosos recebem de forma integral todos cuidados necessários, sendo eles:



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

- Oferta de moradia digna;
- Alimentação e higienização pessoal adequada;
- Convivência familiar e comunitária;
- Atividades que trabalhem a parte motora, sensorial, cognitiva e física dos idosos;
- Celebrações dos aniversários e datas festivas como: Festa Junina, Dia do Idoso e Natal.
- Cuidados com a saúde e bem estar, sendo promovido: atendimento médico, fisioterapia, acompanhamento psiquiátrico caso necessário, acompanhamento com psicólogo e além dos encaminhamentos para os tratamentos médicos e exames necessários fora do seu ambiente.

Segundo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos idosos é composta por: Assistente Social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo um pedagoga. A metodologia de trabalho dos profissionais é planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando afim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do idoso, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o diálogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis.

Para continuidade do funcionamento do serviço de acolhimento institucional e garantia dos direitos dos idosos, com o recurso destinado à entidade Sociedade Santa Rita de Cássia através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de São Mateus será custeado o quadro de funcionários, encargos sociais e serviços de contabilidade.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Carla Pazini dos Santos	Administração	Coordenadora administrativa	44h
Milena Machado Queiroz	Serviço Social	Assistente Social	20h
Jobério Nunes Coutinho Junior ¹	Educação Física	Educador Físico	20h
Ana Paula Rezende Stofel Barbeito ²	Pedagogia	Pedagoga	20h
Marco Antonio Jonath Marbach	Psicologia	Psicólogo	20h
Creuza Araújo Pereira	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Angela Maria Coutinho Lopes	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Israel Fonseca	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Jocilene da Silva Leite	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
A contratar	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
Marinalva Maciel	Ens. Fundamental	Auxiliar de S. Gerais	Escala 12x36h
Suely Alves de Almeida	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
Lindaura Pereira Costa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36h
Maria Aparecida Correa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36h
Sandra Conceição da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idosos	Escala 12x36h
Maria de Lourdes da Silva	Ens. Fundamental	Aux. serviços Gerais	44 h
Ana Carolini Silva Rodrigues	Ens. Médio	Auxiliar de Limpeza	Escala 12x36h

OBS:

¹ O colaborador Jobério Nunes Coutinho Junior atuou na instituição até o dia 23/02/2023.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

² A profissional Ana Paula Rezende Stofel Barbeito será admitida no dia 01/03/2023.

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada durante todo o processo de execução do projeto, entretanto, para verificação dos objetivos específicos será realizado:

- **Observação e Acompanhamento das Ações:**

Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe técnica e o responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

- **Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários:**

A Equipe Técnica do Lar realizará pesquisa para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, verificando se os objetivos estão sendo alcançados. Serão realizadas pesquisas de forma anual, sendo os seguintes meses: Dezembro/2022 e Dezembro/2023.

- **Registro Fotográfico:**

As ações para o cumprimento do objeto são fotografadas e utilizadas para composição dos relatórios de execução do objeto.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Considerando que a finalidade institucional da OSC, os serviços ofertados acontecem de forma permanente e ininterrupta, faz-se necessário a busca por recurso/parcerias dando continuidade as ações, garantindo o acolhimento e proteção dos idosos.

A sustentabilidade da proposta está apoiada mediante outras fontes de recursos como 70% do benefício do INSS dos idosos aposentados; contribuição mensal espontânea dos sócios efetivos, contribuintes e doações voluntárias; contribuintes do SAAE nas contas de água; Realização de rifas, bazar e eventos beneficentes. Considerando o momento pandêmico as atividades como: bazar, rifa e eventos beneficentes estão ocorrendo de forma adaptada.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

6.9. Período de execução do objeto

Início: 02 janeiro de 2022	Término: 02 janeiro de 2024
-----------------------------------	------------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da Oferta do serviço de Acolhimento Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de até 28 (vinte e oito) idosos residentes do município de São Mateus, conforme legislações vigentes.	Valor (R\$): Não Valorar
---	---------------------------------

Indicador(es):

- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Equipe de atendimento suficiente a demanda de serviço;
- Nº de idosos acolhidos na instituição;
- Atividades e Ações diárias executadas;
- Grau de satisfação dos usuários e familiares.
- 100% (cem por cento) dos idosos com documentação civil;
- 100% (cem por cento) dos idosos cadastrados no Cadastro Único;
- 100% (cem por cento) dos idosos com Plano Individual de Atendimento (PIA);
- 100% (cem por cento) dos Planos Individual de Atendimento (PIA) preenchido e atualizado com a evolução de cada idoso;

Metodologia de execução:

O serviço será prestado diariamente por equipe multidisciplinar, composta por técnicos, administrativo e apoio.

- Acolhimento dos idosos e seus familiares/amigos;
- Planejamento e organização das atividades e ações;
- Oferta diária e contínua do serviço de rotina diária de cuidados com idosos, envolvendo atendimentos, atividades e ações de cunho emocional, social, de segurança e alimentar nutricional, de higienização pessoal e do ambiente, de acesso a saúde, cultura e lazer dentre outros.
- Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Planejamento e organização das atividades e ações;	-	Janeiro/2022	Janeiro/2024



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

1.2 Elaboração, preenchimento e evolução do Plano Individual de Atendimento (PIA) de todos os idosos acolhidos;	-	Janeiro/2022	Janeiro/2024
1.3 Oferta contínua das atividades e ações	-	Janeiro/2022	Janeiro/2024
1.4 Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;	-	Janeiro/2022	Janeiro/2024
1.5 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2022	-	Dezembro/2022	Dezembro/2022
1.6 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2023	-	Dezembro/2023	Dezembro/2023

Meta 2: Atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas produtivas e de integração.	Valor (R\$): Não Valorar
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">• Atividades diversas ofertadas aos idosos;• Equipe de atendimento suficiente a demanda de serviço;• 90% (noventa por cento) de participação dos idosos nas atividades propostas.	
Metodologia de execução: <p>O serviço será prestado de forma continuada, executado pela equipe multidisciplinar, sendo: psicólogo, Assistente Social e pedagoga.</p> <ul style="list-style-type: none">• Será realizado planejamento quinzenal das atividades individuais e de grupo a serem propostas aos idosos;• Direcionamento dos idosos as atividades;• Realização de pesquisa de satisfação com os usuários conforme exposto no item 6.7 deste plano de trabalho, com envio em do resultado final da pesquisa de satisfação à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.• Realização de relatórios diários das atividades realizadas com os idosos, constando nome dos idosos participantes (vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada idoso possui suas particularidades) e registro fotográfico com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.• Oferta continuada das atividades:<ol style="list-style-type: none">1. Estimulação e Reabilitação cognitiva;2. Comemoração dos aniversariantes;	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Lar dos Velhinhos

3. Dia do Idoso;
4. Festa Junina;
5. Atividade em grupo interdisciplinar;
6. Dia da Beleza;
7. Dia do Bingo;
8. Passeio cultural;
9. Comemoração ao Dia dos Pais;
10. Comemoração ao Dia das Mães e
11. Celebração de Natal.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Planejamento e organização das atividades e ações;	-	Janeiro/2022	Dezembro/2023
2.2. Oferta continuada das atividades e ações	-	Janeiro/2022	Dezembro/2023
2.3. Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;	-	Janeiro/2022	Dezembro/2023
2.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	Janeiro/2022	Dezembro/2023
2.5. Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2022	-	Dezembro/2022	Dezembro/2022
2.6. Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2023	-	Dezembro/2023	Dezembro/2023

Meta 3: Continuidade da prestação de Serviço de Contabilidade por 12 meses mais décimo terceiro. **Valor (R\$): 14.678,01**

Indicador(es):

- Prestação de Serviço de Contabilidade conforme Plano de Trabalho
- Número de colaboradores atendidos.
- Comprovantes de pagamento

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 3, constando Nota Fiscal e comprovante de pagamento com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Prestação de Serviço 2022.	13.794,00	Janeiro/2022	Dezembro 2022
3.2 Pagamento Líquido 13º 2022	884,01	Dezembro/2022	Dezembro/2022
3.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 3 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023

Meta 4: Pagamento de Encargos Sociais FGTS	Valor (R\$): 38.997,10
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Guia de Recolhimento e comprovante de pagamento do FGTS.

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 4, constando Guia de recolhimento com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
4.1 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS 2022.	29.710,35	Janeiro/2022	Dezembro 2022
4.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 4 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
4.3 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS 2023.	9.286,75	Janeiro/2023	Abril/2023
4.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 4 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 5: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de coordenador(a) com carga horária de 44 h/semanais pelo	Valor (R\$): 83.343,53
---	-------------------------------



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional de coordenação da entidade.
- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 5, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus. Como também a elaboração do respectivo profissionais contra

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Pagamento mensal líquido de 01 Coordenador (a) com carga horário de 44/semanais no ano de 2022.	34.432,64	Janeiro/2022	Dezembro/2022
5.2 Pagamento Líquido 13º 2022	3.199,41	Novembro/2022	Dezembro/2022
5.3 Pagamento Líquido Férias no mês de Outubro 2022	4.039,72	Outubro/2022	Outubro/2022
5.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 5 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
5.5 Pagamento mensal líquido de 01 coordenador (a) com carga horário 44h/semanais 2023.	34.432,64	Janeiro/2023	Dezembro/2023
5.6 Pagamento Líquido 13º 2023	3.199,41	Novembro/2023	Dezembro/2023
5.7 Pagamento Líquido Férias no mês de Setembro 2023	4.039,72	Setembro/2023	Setembro/2023
5.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 6: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Assistente Social com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo pagamento de décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 52.251,34



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da Assistência Social da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 6, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Pagamento mensal líquido de 01 Assistente Social com carga horário de 20/semanais no ano de 2022.	23.928,24	Janeiro/2022	Dezembro/2022
6.2 Pagamento Líquido 13º 2022	2.033,46	Novembro/2022	Dezembro/2022
6.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 6 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
6.4 Pagamento mensal líquido de 01 Assistente Social com carga horário 20h/semanais 2023.	21.934,22	Janeiro/2023	Dezembro/2023
6.5 Pagamento Líquido 13º 2023	2.033,46	Novembro/2023	Dezembro/2023
6.6 Pagamento Líquido Férias Mês de Fevereiro 2023	2.321,96	Fevereiro/2023	Fevereiro/2023
6.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 6 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 7: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Psicólogo(a) com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 50.457,18

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da Psicologia da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 7, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1 Pagamento mensal líquido de 01 Psicólogo (a) com carga horário de 20h/semanais no ano de 2022.	22.726,48	Janeiro/2022	Dezembro/2022
7.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.990,73	Novembro/2022	Dezembro/2022
7.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
7.4 Pagamento mensal líquido de 01 Psicólogo (a) com carga horário 20h/semanais 2023.	21.474,53	Janeiro/2023	Dezembro/2023
7.5 Pagamento Líquido 13º 2023	1.990,73	Novembro/2023	Dezembro/2023
7.6 Pagamento Líquido de Férias mês de Janeiro 2023	2.274,71	Janeiro/2023	Janeiro/2023
7.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 8: Pagamento de custo líquido com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Pedagoga com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 24 meses, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 50.271,16

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com Pedagoga da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 8, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1 Pagamento mensal líquido de 01 Pedagoga com carga horário de 20/semanais no ano de 2022.	23.131,56	Janeiro/2022	Dezembro/2022
8.2 Pagamento Líquido 13º 2022	1.965,58	Novembro/2022	Dezembro/2022
8.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 8 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
8.4 Pagamento mensal líquido de 01 Pedagoga com carga horário 20h/semanais 2023.	21.203,93	Janeiro/2023	Dezembro/2023
8.5 Pagamento Líquido 13º 2023	1.965,58	Novembro/2023	Dezembro/2023
8.6 Pagamento Líquido de Férias mês de março 2023	2.004,51	Março/2023	Março 50.241,16/ 2023
8.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 8 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 9: Pagamento de custo líquido com 2 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 77.854,99

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da cozinha da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 9, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1 Pagamento mensal líquido de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	33.763,83	Janeiro/2022	Dezembro/2022
9.2 Pagamento Líquido 13º 02 cozinheiro (a) 2022	2.987,57	Novembro/2022	Dezembro/2022
9.3 Pagamento de Férias 1 Colaborador(a) em julho de 2022	1.928,00	Julho/2022	Julho/2022
9.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 9 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
9.5 Pagamento mensal líquido de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano 2023	32.268,83	Janeiro/2023	Dezembro/2023
9.6 Pagamento Líquido 13º 02 cozinheiro (a) 2022	2.987,57	Novembro/2023	Dezembro/2023
9.7 Pagamento de Férias de 2 cozinheiro (a) valor líquido nos meses de Junho e Julho 2023.	3.919,19	Junho/2023	Julho/2023
9.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 10: Pagamento de custo líquido com 4 profissional habilitado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 138.865,29

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenções de custos com profissional de auxiliar de serviço geral da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 10, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
10.1 Pagamento mensal líquido de 04 auxiliares de serviço gerais que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.		Janeiro/2022	Dezembro/2022
10.2 Pagamento Líquido 13º 05 auxiliares de serviços gerais 2022	6.787,22	Novembro/2022	Dezembro/2022
10.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 10 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
10.4 Pagamento mensal líquido de 05 auxiliares de serviço gerais que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023.	75.735,28	Janeiro/2023	Dezembro/2023
10.5 Pagamento Líquido 13º 05 auxiliares de serviços gerais 2023	7.092,64	Novembro/2023	Dezembro/2023
10.6 Pagamento líquido de Férias de 5 auxiliar serviço gerais valor líquido nos meses de março a julho 2023.	9.456,85	Março/2023	Julho/2023
10.7 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 10 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 11: Pagamento de custo líquido com 3 profissional habilitado para exercer a função de Cuidador que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.

Valor (R\$): 114.723,67

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de idosos acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional cuidador da entidade.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

- Relatório Informativo de Execução da meta 11, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
11.1 Pagamento mensal líquido de 03 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	47.832,00	Janeiro/2022	Dezembro/2022
11.2 Pagamento Líquido 13º de 03 cuidadores 2022	4.313,33	Novembro/2022	Dezembro/2022
11.3 Pagamento de Férias 2 Colaborador(a) em agosto e novembro 2022	3.941,18	Agosto/2022	Agosto/2022
		Novembro/2022	Novembro/2022
11.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
11.5 Pagamento mensal líquido de 3 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023	48.120,13	Janeiro/2023	Dezembro/2023
11.6 Pagamento Líquido 13º 03 cuidadores 2023	4.507,43	Novembro/2023	Dezembro/2023
11.7 Pagamento líquido de Férias de 3 cuidadores valor líquido nos meses de março , agosto e novembro julho 2023.	6.009,60	Março/2023	Março/2023
		Agosto/2023	Agosto/2023
		Novembro/2023	Novembro/2023
11.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Meta 12: Pagamento de custo líquido 2 com profissional da função de auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36, incluindo décimo terceiro e férias.	Valor (R\$): 72.054,25
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none">• Número de colaboradores atendidos.• Números de Pagamentos efetuados.• Número de idosos acolhidos.	
Metodologia de execução:	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

- Manutenção de custos com profissional de auxiliar de cozinha da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 12, constando contra-cheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
12.1 Pagamento mensal líquido de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2022.	30.615,53	Janeiro/2022	Dezembro/2022
12.2 Pagamento Líquido 13º 02 auxiliares de cozinha 2022	2.714,89	Novembro/2022	Dezembro/2022
12.3 Pagamento de Férias 1 auxiliar de cozinha setembro 2022	1.809,92	Setembro/2022	Setembro/2022
12.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 12 2022.	-	Janeiro/2023	Janeiro/2023
12.5 Pagamento mensal líquido de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2023	30.294,11	Janeiro/2023	Dezembro/2023
12.6 Pagamento Líquido 13º 02 auxiliares de cozinha 2023	2.837,06	Novembro/2023	Dezembro/2023
12.7 Pagamento líquido de Férias de 2 auxiliar de cozinha valor líquido nos meses de janeiro e setembro/2023 julho 2023.	3.782,74	Janeiro/2023	Janeiro/2023
		Setembro/2023	Setembro/2023
12.8 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 12 2023.	-	Janeiro/2024	Janeiro/2024

Vale salientar que os valores citados nas metas 5 a 12 referente ao custeio dos profissionais contratados para a execução do respectivo plano de trabalho, está relacionado somente ao pagamento do salário líquido dos mesmos, não fazendo menção as deduções (INSS/I.R/ CONTRIBUIÇÃO SINDICAL), devido ao valor da parceria. Com isto, tais custos (DEDUÇÕES) serão custeados pela entidade através de recurso próprio, garantindo os direitos trabalhistas de seus funcionários. Contudo, para monitoramento e avaliação será apresentada a comprovação da regularidade de tais pagamentos nos relatórios de prestações de contas a serem emitidos para a SEMAS. Além disso, para aqueles profissionais que gozarão férias o cálculo mensal de salário foi realizado com 11 meses visto que o mês de férias foi embutido no valor das férias.

8. PLANO DE APLICAÇÃO



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-		
	Serviços de terceiros – pessoa física	-		
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 17.103,27		
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 724.096,73		
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-		
TOTAL		R\$741.200,00		

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação-Gênero Alimentício	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.1)				
Especificação-Material de Expediente	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.2)				R\$
Especificação-Material de EPI	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.3)				R\$
Especificação-Material de Higiene Pessoal	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.4)				R\$

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se Aplica				
Subtotal				

Rua Braúna, nº 181 - Bairro Boa Vista - São Mateus — CEP: 29931-500 — TELEFAX: 27 3763-1895 ou 27 99851-0717- Email: ssritadecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL: AG:0222-4 - C/C: 2089-2 - BANCO SICOOB: AG: 3009-9 C/C 82953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviço de Contabilidade	2022	12 Meses	1.149,50	13.794,00
13º Terceiro valor Líquido	2022	1 mês	1.149,50	1.149,50
Prestação de Serviço de Contabilidade	2023	1 Mês	1.201,23	1.201,23
Prestação de Serviço de Contabilidade	2023	1 Mês	958,54	958,54
Subtotal				R\$ 17.103,27
	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal 8.1.3.1				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Salário valor Líquido		2022		290.145,63
Salário valor Líquido		2023		282.611,26
FGTS		2022		26.260,48
FGTS		2023		25.911,89
13º Terceiro valor Líquido		2022		25.533,63
13º Terceiro valor Líquido		2023		26.682,64
Férias valor Líquido		2022		11.738,73
Férias valor Líquido		2023		35.212,47
Subtotal				724.096,73

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se Aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)

R\$741.200,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2022

JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022
	Até o dia 20	Até o dia 20		Até o dia 20	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

	61.766,66	61.766,66	-	61.766,16	-
JULHO 2022 Até o dia 20	AGOSTO 2022	SETEMBRO 2022 Até o dia 20	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022 Até o dia 20	DEZEMBRO 2022
61.766,66	-	61.766,66	-	61.766,66	-

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2023

JANEIRO 2023 Até dia 20	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023 Até dia 20	ABRIL 2023	MAIO 2023 Até dia 20	JUNHO 2023
61.766,66	-	61.766,66		61.766,66	
JULHO 2023 Até o dia 20 61.766,66	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023 Até o dia 20 61.766,66	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023 Até o dia 20 61.766,66	DEZEMBRO 2023
	-		-		-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus/ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Em 24 de fevereiro de 2023.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

ANEXOS



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Luz dos Velhos

ANEXO 1

CRONOGRAMA/RESUMO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INDICADOR FÍSICO	MÊS E ANO DE REALIZAÇÃO																														
		2022												2023												2024						
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12							
Estimulação e Reabilitação cognitiva	Quinzenalmente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Comemoração dos aniversariantes	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dia do Idoso	Anual								X																							
Festa Junina	Anual						X											X														
Atividade em grupo interdisciplinar	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Dia da Beleza	Bimestral	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
Dia do Bingo	Bimestral	X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		X		
Passeio cultural	Quadrimestre					X								X												X						
Comemoração ao Dia dos Pais	Anual								X																							
Comemoração ao Dia das Mães	Anual				X													X														
Celebração de Natal	Anual																	X														
Planejamento da equipe multidisciplinar	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões entre equipes - SSRC e CREAS	Quinzenal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento aos idosos	Diário (ou de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Rua Brauna, nº 181 - Bairro Boa Vista - São Mateus - CEP: 29231-500 --- TELEFAX: 27.3763-1995 ou 27.99951-0717 - Email: srritdecasas@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL: AG:0222-4 - C/C: 2089-3 - BANCO SICOOB: AG: 3009-9 C/C: 82953-6



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Exp. dos Velhos

realizado pela Assistente Social	acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X									
Atendimento psicológico	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Atendimento familiar	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					
Visitas domiciliares	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
Reuniões com às famílias	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”

Las. das. Velhices

ANEXO II

CARGO	SALÁRIO		SAL. BASE		SAL. BASE		SAL. BASE		DEDUÇÕES			TOTAL		SUBTOTAL SAL, FÉRIAS, 13º SAL.	FGTS	Despesa total
	SALÁRIO	S. família	CAL. INSS	CAL. FGTS	CAL. IRF	INSS	IR	C. SIND	DEDUÇÕES	DEDUÇÕES	DEDUÇÕES	DEDUÇÕES	DEDUÇÕES			
1 Aux. Cozinha-A	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
2 Cuidador de Idosos-B	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
3 Coordenador(a) Administrativo	R\$ 80.799,44	R\$ -	R\$ 80.799,44	R\$ 80.799,44	R\$ 80.799,44	R\$ 11.837,41	R\$ 2.855,48	R\$ 1.650,06	R\$ 16.342,96	R\$ 16.342,96	R\$ -	R\$ 16.342,96	R\$ 16.342,96	R\$ 79.343,16	R\$ 6.463,96	R\$ 85.807,12
4 Aux. Cozinha-C	R\$ 33.555,69	R\$ -	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 3.160,31	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.779,60	R\$ 3.779,60	R\$ -	R\$ 3.779,60	R\$ 3.779,60	R\$ 36.253,36	R\$ 2.684,46	R\$ 38.937,82
5 Cuidador de Idosos-E	R\$ 33.555,69	R\$ -	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 33.555,69	R\$ 3.160,31	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.779,60	R\$ 3.779,60	R\$ -	R\$ 3.779,60	R\$ 3.779,60	R\$ 36.253,36	R\$ 2.684,46	R\$ 38.937,82
6 Aux. Serv. Gerais-I	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
7 Educador Físico	R\$ 48.741,42	R\$ -	R\$ 48.741,42	R\$ 48.741,42	R\$ 48.741,42	R\$ 4.581,84	R\$ -	R\$ 905,35	R\$ 5.487,19	R\$ 5.487,19	R\$ -	R\$ 5.487,19	R\$ 5.487,19	R\$ 49.658,52	R\$ 3.899,31	R\$ 53.557,84
8 Aux. Serv. Gerais-J	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
9 Cozinha-L	R\$ 34.649,72	R\$ -	R\$ 34.649,72	R\$ 34.649,72	R\$ 34.649,72	R\$ 3.263,34	R\$ -	R\$ 643,16	R\$ 3.906,50	R\$ 3.906,50	R\$ -	R\$ 3.906,50	R\$ 3.906,50	R\$ 37.431,67	R\$ 2.771,98	R\$ 40.203,65
10 Psicólogo	R\$ 49.372,66	R\$ -	R\$ 49.372,66	R\$ 49.372,66	R\$ 49.372,66	R\$ 4.641,18	R\$ 92,36	R\$ 918,54	R\$ 5.652,07	R\$ 5.652,07	R\$ -	R\$ 5.652,07	R\$ 5.652,07	R\$ 50.207,82	R\$ 3.949,81	R\$ 54.157,63
11 Cozinha-M	R\$ 36.190,05	R\$ 1.314,60	R\$ 36.190,05	R\$ 36.190,05	R\$ 36.190,05	R\$ 2.087,37	R\$ -	R\$ 643,16	R\$ 2.730,53	R\$ 2.730,53	R\$ -	R\$ 2.730,53	R\$ 2.730,53	R\$ 38.279,03	R\$ 2.895,20	R\$ 41.174,24
12 Aux. Serv. GeraisMARN	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
13 Aux. Serv. Gerais-MARIZ	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
14 Assist. Social	R\$ 50.445,10	R\$ -	R\$ 50.445,10	R\$ 50.445,10	R\$ 50.445,10	R\$ 4.741,99	R\$ 168,81	R\$ 940,94	R\$ 5.851,74	R\$ 5.851,74	R\$ -	R\$ 5.851,74	R\$ 5.851,74	R\$ 51.221,51	R\$ 4.035,61	R\$ 55.257,12
15 Cuidador de Idosos-S	R\$ 39.513,14	R\$ -	R\$ 39.513,14	R\$ 39.513,14	R\$ 39.513,14	R\$ 3.721,38	R\$ -	R\$ 749,27	R\$ 4.470,65	R\$ 4.470,65	R\$ -	R\$ 4.470,65	R\$ 4.470,65	R\$ 42.669,72	R\$ 3.161,05	R\$ 45.830,77
16 Aux. Serv. Gerais-SU	R\$ 35.047,39	R\$ -	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 35.047,39	R\$ 3.294,56	R\$ -	R\$ 619,29	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ -	R\$ 3.913,85	R\$ 3.913,85	R\$ 35.800,88	R\$ 2.803,79	R\$ 38.604,68
17 Contador	R\$ 15.953,77	R\$ -	R\$ 15.953,77	R\$ 15.953,77	R\$ 15.953,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.103,27	R\$ -	R\$ 17.103,27
TOTAL	R\$ 668.108,44	R\$ 1.314,60	R\$ 668.108,44	R\$ 668.108,44	R\$ 668.108,44	R\$ 64.257,05	R\$ 3.116,65	R\$ 12.024,08	R\$ 79.397,79	R\$ 79.397,79	R\$ -	R\$ 79.397,79	R\$ 79.397,79	R\$ 689.027,63	R\$ 52.172,37	R\$ 741.200,00

(No tópico total – está relacionado (somado) somente as despesas que serão custeadas através do plano de trabalho, NÃO sendo acrescentado o valor das DEDUÇÕES conforme justificado no item 7 cronograma físico financeiro da execução do objeto)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JADSON BROMMENSCHENKEL DA CONCEICAO

CIDADÃO

assinado em 24/02/2023 14:17:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2023 14:17:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARLA PAZINI DOS SANTOS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-F6ZJ2D>



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

24 de fevereiro de 2023